

## **DECRETO Nº 27.753**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro do quadro de árbitros da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, sempre atencioso, prestativo, líder e dedicado nas suas funções profissionais;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE**, natural desta cidade, hoje residente em Castelo/ES, onde é funcionário público da Prefeitura daquela cidade, começou na arbitragem como amador no ano de 2000, fez o curso de árbitro profissional pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo através da ESAGRIOS (Escola de Árbitros Gabino Rios), apitou em 2009 o 1º jogo profissional no Estado do ES e, em 2011, ingressou no quadro de árbitros da CBF, apitando desde então, jogos de expressão regional e nacional das séries A e B do Campeonato Brasileiro e da Copa do Brasil, entre outros, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5606 de 26/06/2018

